



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
 - Daniela Schimelfenig
 - Wellington Cassio Barbosa da Silveira
2. Representantes não governamentais:
 - Francisco Antonio Rauber
 - Mariane Siqueira da Motta

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 06, de 14 de fevereiro de 2023.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

MARTHA REGINA ROHR

Presidente do CMDI

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 25 de setembro de 2023, Edição nº 3.693, página 15.](#)